

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JULHO DE 2018.

“REGULAMENTA NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 237/2000, O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, NO DIA 06 DE JULHO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA FIFA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições legais previstas na Resolução n.º 007/1991 “Regimento Interno”, bem como com fundamento no artigo 26 da Lei 237/2000, fixar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso:

CONSIDERANDO, que o artigo 26 da Lei 237 de 2000, determina que cabe ao Presidente da Câmara Municipal fixar o horário de expediente dos servidores.

CONSIDERANDO, que a SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, vai jogar as quartas de final no dia 06 de Julho de 2018, às 15horas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar horário de funcionamento na Câmara Municipal de Alto Taquari no dia 06 de Julho de 2018 das 08h às 11h.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 019/2018.

Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, 05 de Julho de 2018.

IVAN MARION DE BORBA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e95375d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar